MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA GAB/UFERSA Nº 54, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026

Dispõe sobre a alteração do ponto facultativo relativo às comemorações do Dia do Servidor Público na Universidade Federal Rural do Semi-Árido – Ufersa.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelecem os incisos XVII e XIX do art. 44 do Estatuto da Universidade; a Portaria nº 8.821, de 26 de outubro de 2026, do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos – MGI, que altera a Portaria MGI nº 11.460, de 29 de dezembro de 2025; o art. 2º da Resolução nº 84, de 15 de outubro de 2026, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – Consepe da Ufersa, que aprovou a alteração do calendário acadêmico dos cursos de graduação referente ao semestre letivo 2026.2, resolve:

Art. 1º Acompanhar integralmente os termos da Portaria MGI nº 8.821, de 26 de outubro de 2026, e alterar o ponto facultativo relativo às comemorações do Dia do Servidor Público na Universidade Federal Rural do Semi-Árido – Ufersa do dia 28 de outubro de 2026 para o dia 30 de outubro de 2026.

Art. 2º Determinar a suspensão das atividades administrativas no âmbito da Ufersa na data fixada pelo ato normativo federal correlato, ressalvados os serviços essenciais e continuados cuja prestação não possa sofrer interrupção.

Art. 3º Alterar, no âmbito da Ufersa, o calendário acadêmico dos cursos de graduação referente ao semestre letivo 2026.2, nos termos da Resolução nº 84, de 15 de outubro de 2026, do Consepe da Ufersa.

Art. 4º Os dirigentes das unidades acadêmicas e administrativas deverão zelar pelo cumprimento do disposto nesta Portaria, promovendo as adequações necessárias nas escalas de trabalho para a manutenção dos serviços essenciais e continuados.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RODRIGO CODES:62534670344
Assinado de forma digital por RODRIGO CODES:62534670344
Dados: 2026.10.27 12:05:11 -03'00'

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES